



DECRETO Nº 8.318, DE 26 DE JULHO DE 2017

Institui o Grupo de trabalho para Implementação de Políticas Públicas para Mulheres e Implantação do Centro de Referência das Mulheres, em parceria com a Sociedade Civil, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.226/2017, **DECRETO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Implementação de Políticas Públicas para Mulheres e Implantação do Centro de Referência das Mulheres, em parceria com a Sociedade Civil.

Art. 2º O Grupo de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composto por 10 (dez) membros, conforme segue:


- I - 01 (um) representante da Secretaria de Governo;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Juventude;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Promoção Social;
- V - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- VI - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil.


Art. 3º Os membros do Grupo instituído por este Decreto, serão nomeados por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Município de Mauá, em 26 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


JOÃO EDUARDO GASPAR
Secretário de Governo